



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

São João dos Patos – MA, 09 de março de 2021.

Ao Senhor
Antônio Carlos Francisco Pereira
Assessora Contábil

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria, informações a respeito de dotação orçamentaria suficiente para a contratação de empresa para fornecimento de combustível(gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA. No valor de **15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**.

Na expectativa da atenção desse setor, no sentido de atender nossa solicitação, continuamente à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distintas considerações, com nossos cordeais cumprimentos.

Atenciosamente,

Francisco James Barbosa Lima
Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ao Senhor
Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal
São João Dos Patos – Ma

Senhor Preidente

Em resposta a sua solicitação, e em etendimento ao disposto no Art. 14. Da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, informo a Vsa Sria., qua exiete dotação orçamentaria para ocorrer as despesas para execução do presente Processo, que tem por objetivo, CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS – MA para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita:

FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

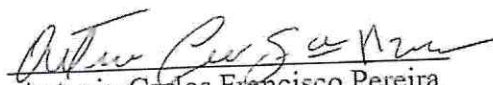
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Física
0100000000 – Recurso Ordinário

VALOR: R\$ 44.100,00

POSSUI SUPLEMANTAÇÃO: () SIM NÃO (X)

São João dos Patos – MA, 10 de março de 2021.


Antonio Carlos Francisco Pereira
CRC/UF: MA-009160/O
Assessora Contábil

Recebido em: 10/03/2021

Assinatura: Francisco James Barbosa Lima



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -
FINANCEIRO**

Declaro para os devidos fins do Art. I do Art. 16 da Lei nº 107/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas pretendidas para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS – MADURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO 2021, tem por índice de comprometimento orçamentário-financeiro, de 13,81 % nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

São João dos Patos – MA, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisco James Barbosa Lima
Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Declaro para os devidos fins do Art. II do Art. 16 da Lei nº 107/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de ordenador de despesas, que as despesas abaixo especificada, possui adequação orçamentaria – financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a lei de Diretrizes orçamentarias (LDO), para realização de dispensa de licitação que tem por objetivo é a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS – MADURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO 2021.

São João dos Patos – MA, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,


Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francisco James Barbosa Lima**, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentaria e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na dotação orçamentaria abaixo descrita:

FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Juridica

0100000000 – Recurso Ordinário

VALOR: R\$ 44.100,00

POSSUI SUPLEMANTAÇÃO: () SIM NÃO (X)

As referidas despesas estão adequadas a lei de orçamentaria anual, compatível com o plano plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria, atribui-se um custo estimado de **15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**.

São João dos Patos – MA, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisco James Barbosa Lima
Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal